



Inea licitacoes <licitacoesinea@gmail.com>

Esclarecimento CPU - CPE 006/2025

Gabriela Burity <gabrielaburity@riwasa.com.br>
Para: licitacoesinea@gmail.com

10 de julho de 2025 às 13:21

Prezados, boa tarde.

Fiquei com dúvida no item 5.2.2 quando fala que composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referência adotados nas licitações devem ser apresentadas, ou seja, isso quer dizer que se a composição só estiver diferente devido ao desconto devará ser apresentada mesmo assim ou a apresentação da composição só é exigida caso mude algum item dentro da mesma?

Atenciosamente,
Gabriela Burity
(21)999036639

AVISO LEGAL "As informacoes existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados sao para uso restrito. A utilizacao, divulgacao, copia ou distribuicao dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatario e proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor exclui-la e informar ao remetente pelo endereco electronico acima." DISCLAIMER "This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message."